

**TERMO ADITIVO 03/2019 ao  
TERMO DE CONTRATO Nº 045/2017/SMS-1/CONTRATOS**

**PROCESSO Nº:** 6018.2017/0008837-2

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**CONTRATADA:** 99 TECNOLOGIA LTDA

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa ou cooperativa especializada na intermediação ou agenciamento de serviços de transporte individual remunerado de passageiros via aplicativo customizável web e mobile com apoio operacional e tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem da internet, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.



**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do ajuste pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 31/10/2019.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 926.928,00 (novecentos e vinte e seis mil, novecentos e vinte e oito reais).

**NOTA DE EMPENHO:** nº 98.514/2019 no valor de R\$ 154.488,00 (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 84.10.10.122.3024.2100.3.3.90.33.00.00

Aos 31 do mês de outubro de 2019 na Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua General Jardim, 36 - 3º andar, compareceram, de um lado, **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Saúde, Sra. **SANDRA REGINA DE OLIVEIRA ASSEN**, RF 510.561.7, em face da competência delegada pela Portaria nº 164/2019-SMS.G, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **99 TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ nº 18.033.552/0001-61 com sede na Rua: Sansão Alves dos Santos, nº 400, Cidade Monções, CEP. 04571-090 - São Paulo-SP, representada pela **FABIANA REGINA SILVIERO SANOVICK**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SP sob o nº 147715, inscrito RG nº 18.881.261-1 - SSPSP e no CPF/MF sob o nº 251.329.268,51, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o despacho de autorização exarado em SEI 022357318, publicado no DOC 30/10/2019, página 95, do processo nº 6018.2017/0008837-2, resolvem firmar o presente aditivo, de acordo com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica consignada, com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, a prorrogação do ajuste por um período de 12 (doze) meses, a partir de 31/10/2019 a 31/10/2020, pelo valor total estimado de R\$ 926.928,00 (novecentos e vinte e seis mil, novecentos e vinte e oito reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA**

As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.122.3024.2100.3.3.90.33.00.00, tendo sido emitidas a Nota de Empenho nº 98.514/2019 no valor de R\$ 154.488,00 (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais), para cobertura das despesas no presente exercício.

**CLÁUSULA TERCEIRA**


Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 045/2017/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.

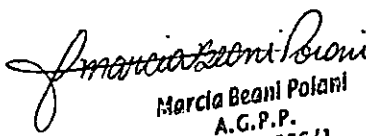
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

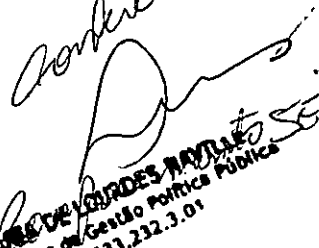
  
**SANDRA REGINA DE OLIVEIRA ASSEN**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CONTRATANTE**

  
**FABIANA REGINA SILVEIRO SANOVICK**  
99 TECNOLOGIA LTDA  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

  
Edineia F. Oliveira  
COREN-SP 429008 AE  
RF 721387-5

  
Marcia Beani Polani  
A.G.P.P.  
RF: 7829566/1

*Conferir de acordo SEI*  
  
**MARCELO AUGUSTO MANTOVANI**  
Assistente de Gestão Política Pública  
RF: 833.232.3.01



RECEIVED  
MAY 21 1964  
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION  
U. S. DEPARTMENT OF JUSTICE